



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 3472024462

TERÇA, 14 DE MAIO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 347

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO
Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3472024462

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2024	2
► Secretaria de Assistência Social	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2024	2
► Secretaria de Saúde	2
ATO DE DISPENSA N° 035/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024.

DISPENSA Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.959/0001-05, localizada na Avenida Araguaia s/n , centro CEP77.855-000, Araguañã - TO, neste ato representado pela sua ordenadora de despesas: Gislana Campos Silva, RG 132123SSP-TO, CPF: 026.616.231-24, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: 38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA,CNPJ: 38.171.977/0001-18 com sede na Av H nº 981 cep: 77.880.000 XAMBIOÁ-TO.

A) CONSIDERANDO que compete à administração garantir a obtenção de melhores preços, bem como, condições mais vantajosas nas contratações;

B) CONSIDERANDO o permissivo legal 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO nas condições que se enunciam abaixo:

Cláusula 1ª - O Objetivo

Termo Aditivo de contratual referente ao acréscimo em forma de aditivo no CONTRATO Nº 057/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024 DISPENSA Nº 030/2024, justifica se pela necessidade de aquisição de uniformes para servidores do prédio da prefeitura, e possíveis realização de evento

Cláusula 2ª - Do dos quantitativos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Manga Longa tricoline e elstano, com um bordado medio.	UN	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
2	Camiseta gola polo malha piquete tamanhos diversos	UN	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00

Valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Cláusula 3ª - Disposições Gerais

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 57/2024, firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas que igualmente firmam, para que assim possa surtir seus efeitos legais.

Araguanã - TO, 03 de maio de 2024.

Gislana Campos Silva

RG 132123SSP-TO, CPF: 026.616.231-24

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2024.

DISPENSA Nº 032/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº12.881.773/0001-03, estabelecida na rua Tiradentes s/n Araguañã-TO, representada neste ato pelo Sraº LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ , brasileira, solteira CPF 028.645.211-13 E RG 980237 SSP-TO, domiciliada na Rua Aureliano ribeiro centro Araguañã-To, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: 38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA, CNPJ: 38.171.977/0001-18 com sede na Av H nº 981 cep: 77.880.000 XAMBIOÁ-TO.

A) CONSIDERANDO que compete à administração garantir a obtenção de melhores preços, bem como, condições mais vantajosas nas contratações;

B) CONSIDERANDO o permissivo legal 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO nas condições que se enunciam abaixo:

Cláusula 1ª - O Objetivo

Termo Aditivo de contratual referente a troca de fonte orçamentaria de aditivo no CONTRATO Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2024 DISPENSA Nº 032/2024, justifica se pela necessidade de efetuação de pagamentos referentes as ordens de serviços emitidas conforme solicitação da secretaria.

Cláusula 2ª - dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO	FORTE
14.44.8.224.803.2.386	339030	1665

Cláusula 3ª - Disposições Gerais

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 58/2024, firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas que igualmente firmam, para que assim possa surtir seus efeitos legais.

Araguanã - TO, 25 de abril de 2024.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº498/2024

DISPENSA Nº 035/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para as unidades básicas de saúde.

ODONTOPRESS COMERCIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS LTDA; CNPJ:38.014.735/0001-47; RUA PRADO Nº124; CEP:77.817-370, LOTEAMENTO MARTINS JORGE; ARAGUAÍNA-TO.

valor global R\$ 48.860,00(quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;" DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

ARAGUANÃ-TO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024.

DISPENSA Nº 061/2024

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para as unidades básicas de saúde.

Valor global R\$ 48.860,00(quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)

ASSINAM ESTE CONTRATO: LUCAS GOMES LIMA E ODONTOPRESS COMERCIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS LTDA; CNPJ:38.014.735/0001-47; RUA PRADO Nº124; CEP:77.817-370, LOTEAMENTO MARTINS JORGE; ARAGUAÍNA-TO.

VIGÊNCIA: 13/05/2024 A 31/12/2024

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DA SAÚDE